



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 3 934 , DE 22 DE OUTUBRO DE 1 987

MANOEL MOREIRA, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, com amparo no artigo 4º da Lei nº 2 107/86, D E C R E T A :

Artigo 1º - É aberto na Secretaria de Finanças, um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$ 227.000,00 (Duzentos e vinte e sete mil cruzados), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminada:

ÓRGÃO 3 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
U.O. 30 - ADMINISTRAÇÃO
U.E. 300 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
03.07.014.2.21 - Custas, Honorários e Serviços Judiciários
.....Cz\$ 35.000,00
3.1.3.2. - 120 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 35.000,00
ÓRGÃO 7 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
U.O. 73 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
U.E. 730 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO
08.49.252.4.10 - Serviços Técnicos e Especializados.....Cz\$ 50.000,00
3.1.3.1. - 355 - Remuneração de Serviços Pessoais.....Cz\$ 50.000,00
ÓRGÃO 9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
U.O. 94 - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA
U.E. 946 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA
08.48.247.2.38 - Fundo de Assistência à Cultura.....Cz\$142.000,00
4.1.2.0. - 486 - Equipamentos e Material Permanente.....Cz\$142.000,00

Artigo 2º - O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior, será coberto com recursos de anulações parciais de dotações orçamentárias vigentes e constantes do Quadro de Detalhamento do Programa de Trabalho, conforme a seguir discriminadas:

- segue fls. 02 -



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Fls. 02 -

DECRETO Nº 3 934 , DE 22 DE OUTUBRO DE 1 987

ÓRGÃO 3 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

U.O. 30 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 300 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

03.07.021.2.49 - Lavraturas e Registros de Escrituras..Cz\$ 11.000,00

3.1.3.2. - 122 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 11.000,00

03.07.021.2.60 - Livros e Revistas de Biblioteca.....Cz\$ 10.000,00

4.1.2.0. - 124 - Equipamentos e Material Permanente...Cz\$ 10.000,00

03.07.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete..Cz\$ 14.000,00

3.1.3.2. - 127 - Outros Serviços e Encargos.....Cz\$ 14.000,00

ÓRGÃO 8 - SECRETARIA DE SAÚDE

U.O. 80 - ADMINISTRAÇÃO

U.E. 800 - SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO

13.75.021.2.80 - Manutenção dos Serviços de Gabinete..Cz\$ 50.000,00

4.1.2.0. - 367 - Equipamentos e Material Permanente...Cz\$ 50.000,00

ÓRGÃO 9 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

U.O. 94 - ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO COLETIVA

U.E. 946 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA

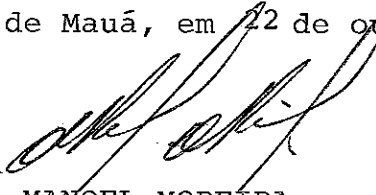
08.48.247.2.38 - Fundo de Assistência à Cultura.....Cz\$ 142.000,00

3.1.2.0. - 484 - Material de Consumo.....Cz\$ 142.000,00

Artigo 3º - Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei Municipal nº 2 107, bem como o Orçamento Plurianual de Investimentos, anexo à Lei nº 2 108.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mauá, em 22 de outubro de 1987.


MANOEL MOREIRA

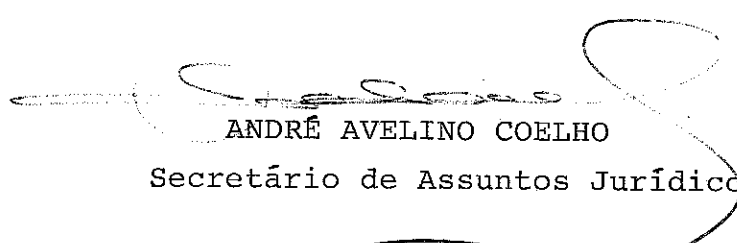
Prefeito em Exercício

- segue fls. 03 -

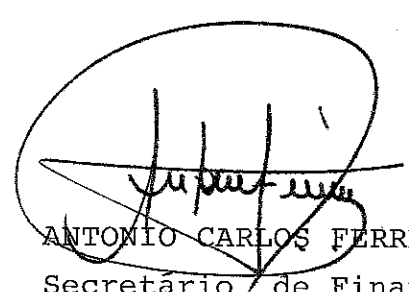


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ - Fls. 03 -

DECRETO Nº 3 934 , DE 22 DE OUTUBRO DE 1 987

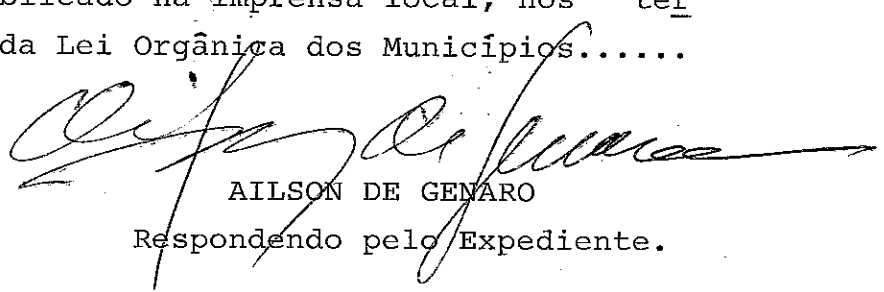

ANDRÉ AVELINO COELHO

Secretário de Assuntos Jurídicos


ANTONIO CARLOS FERREIRA

Secretário de Finanças

Registrado no Departamento da Secretaria
Executiva, afixado no quadro de editais
e publicado na imprensa local, nos ter
mos da Lei Orgânica dos Municípios.....


AILSON DE GENARO

Respondendo pelo Expediente.

pc/.